



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 574, de 18 de outubro de 2024

Nomeia **Valdeir de Oliveira** no cargo de Terapeuta Ocupacional I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Valdeir de Oliveira** no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de Terapeuta Ocupacional I,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado **Valdeir de Oliveira** no cargo de Terapeuta Ocupacional I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **22 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 575, de 18 de outubro de 2024

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 03/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 03/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeadas, a contar de **22 de outubro de 2024**, no serviço público municipal de Toledo, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 03/2023:

I - no cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 03, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 2 de 27

- a) Rosemeri Medin Petry; e
- b) Carine Cristina Drey; e

II - no segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011: Letícia Fernanda Oberger Ganzala.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 576**, de 18 de outubro de 2024

Concede pensão à dependente de **Antonio Cecilio**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 50.266, de 10 de outubro de 2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **Joana da Anunciação de Jesus Cecilio**, dependente de **Antonio Cecilio**, servidor público municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, aposentado no cargo de Operador de Equipamentos Pesados III, no valor de R\$ 4.999,21 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) mensais (**cota vitalícia**), conforme planilha de cálculo de fls. 11, guia financeira de fls. 12, memória de cálculo de fls. 13/14 e demonstrativo de distribuição de fls. 15 do processo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **27 de setembro de 2024**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 3 de 27

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

#### CONVOCAÇÃO Nº 35

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010 e suas alterações,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2022:

#### PARA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
130º AC	ALANA CARLA CARDOSO

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 25 de outubro de 2024**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 4 de 27

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 36

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Concurso Público nº **03/2023**:

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
164º AC	NATÁLIA MARQUES DA SILVA
165º AC	ELOIZA BAHIA FACCIOCHI
166º AC	SONIA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

#### PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21º AC	ANA CRISTINA CAMPOS
22º AC	THALITA BARROS DO NASCIMENTO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 25 de outubro de 2024**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 5 de 27

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 29

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º AC	VANESSA FAUTH HOSNI

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 25 de outubro de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 6 de 27

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 21

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024,

**CONVOCA** o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
52º AC	JOSE VALDIR MASCHIO JUNIOR

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **21 a 25 de outubro de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento do convocado e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 7 de 27



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



#### EDITAL Nº 02/2024 EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

A Secretária de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Toledo/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DO RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO**, conforme segue:

**Art.1º** - Quanto ao indeferimento do pedido de isenção, cabe recurso à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento UNICENTRO no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste edital.

**Parágrafo único.** O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/> no período das **09h00 do dia 22/10/2024 às 23h59min do dia 23/10/2024**, observando o horário oficial de Brasília-DF.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Toledo, em 21 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 8 de 27



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



#### EDITAL RESULTADO PEDIDO DE ISENÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

INSC	CARGO	NOME	SITUAÇÃO
23774178	COZINHEIRO I PSS	DAIANE KEITY DORNELAS	DEFERIDO
23774514	COZINHEIRO I PSS	DIVINO ANGÉLICO MARIA	DEFERIDO
23774649	COZINHEIRO I PSS	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	INDEFERIDO
23774136	COZINHEIRO I PSS	JULIANA FRANCO	INDEFERIDO
23774568	COZINHEIRO I PSS	KATIANE ROBERTA SEIBERT	DEFERIDO
23774680	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
23774776	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	BRUNA CAMILA DE ABREU BORTONCELLO	INDEFERIDO
23774094	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	DANIELA ALVES FAUSTINO	INDEFERIDO
23774515	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	DIVINO ANGÉLICO MARIA	DEFERIDO
23774611	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	ELISANGELA ROOS	DEFERIDO
23774921	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	ELIZABETH DA SILVA	INDEFERIDO
23774207	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	ELMARIO BARBOSA DIAS	DEFERIDO
23774779	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	JESANE PIRES PACHECO	DEFERIDO
23774390	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	JOCELAINE VOLKMER	DEFERIDO
23774868	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	LUCINEIDE FRAZÃO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
23774436	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	MATEUS ALVES DE MENESES	INDEFERIDO
23774396	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	ROSANGELA MARIA BECKER	INDEFERIDO
23774917	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	ROSILDA DE ABREU BORTONCELLO	INDEFERIDO
23774523	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	SHIRLEY LIRIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
23774578	CUIDADADOR SOCIAL I PSS	VIVIANE MAGALI NEGHERBON	DEFERIDO
23774843	ENFERMEIRO I PSS	ALINE APARECIDA DE SOUSA FERREIRA	INDEFERIDO
23774845	ENFERMEIRO I PSS	ANA PAULA DE SOUSA FERREIRA	INDEFERIDO
23774262	ENFERMEIRO I PSS	DAIANE APARECIDA BECKER	DEFERIDO
23774552	ENFERMEIRO I PSS	EDILAINE DE SOUZA LIMA	DEFERIDO
23774860	ENFERMEIRO I PSS	EDNA DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
23774641	ENFERMEIRO I PSS	FERNANDA ROSSO	DEFERIDO
23774715	ENFERMEIRO I PSS	GISLAINE BERGAMO DOS SANTOS	DEFERIDO
23774185	ENFERMEIRO I PSS	IZABEL LUIZ BARRETO	DEFERIDO
23774740	ENFERMEIRO I PSS	IZABELA MOREIRA DE ANDRADE GOTARDO	DEFERIDO
23774538	ENFERMEIRO I PSS	JESSICA BOINA	DEFERIDO
23774520	ENFERMEIRO I PSS	JOSIANE RODRIGUES DE QUEIROZ DOMINGUES	DEFERIDO
23774306	ENFERMEIRO I PSS	JOZIELEY ELOIZA FERNANDES DE ARAUJO TELLES	DEFERIDO
23774857	ENFERMEIRO I PSS	LARISSA DA SILVA	DEFERIDO
23774415	ENFERMEIRO I PSS	LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA	DEFERIDO
23774395	ENFERMEIRO I PSS	MARIA IZABEL FERREIRA DA CRUZ	DEFERIDO
23774267	ENFERMEIRO I PSS	MARIANA LOHANNA DIAS	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 9 de 27



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774117	ENFERMEIRO I PSS	MARIANE REDMANN	DEFERIDO
23774288	ENFERMEIRO I PSS	MAURÍCIO COLOMBO	INDEFERIDO
23774642	ENFERMEIRO I PSS	NELSON BRANDT	DEFERIDO
23774423	ENFERMEIRO I PSS	TAMIRIS MARINA ORTEGA FAGUNDES	DEFERIDO
23774365	ENFERMEIRO I PSS	VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS	DEFERIDO
23774126	ENFERMEIRO I PSS	VANESSA GOMES WRUCK	INDEFERIDO
23774335	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA JESUS	DEFERIDO
23774269	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	CIRO TEODOROSKI	DEFERIDO
23774601	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	DANYELE VIANA COSTA	DEFERIDO
23774794	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	ELORAYNE DANUBIA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO
23774707	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	GABRIELY DE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
23774544	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	GEISEBEL PEREIRA SPREDEMANN	DEFERIDO
23774819	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	ISABELA CRISTINA DE SALES	DEFERIDO
23774251	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	IZABEL LUIZ BARRETO	DEFERIDO
23774556	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	JANE LUZIA DA GRACA NASCIMENTO	DEFERIDO
23774505	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	JOSIANE RODRIGUES DE QUEIROZ DOMINGUES	DEFERIDO
23774878	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	LARISSA BLAUSIUS	DEFERIDO
23774432	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA	DEFERIDO
23774848	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	LUANA PATRICIA WEIZEMANN	DEFERIDO
23774887	ENFERMEIRO T8- ESF I PSS	OSNI JOSE DE RAMOS	DEFERIDO
23774290	FARMACÊUTICO I PSS	ADRIANA HARTMANN	DEFERIDO
23774253	FARMACÊUTICO I PSS	ALESSANDRA DIAS DE LIMA	DEFERIDO
23774918	FARMACÊUTICO I PSS	ALEXANDRA APARECIDA DO AMARAL	DEFERIDO
23774300	FARMACÊUTICO I PSS	ANA PAULA JACOBY	DEFERIDO
23774259	FARMACÊUTICO I PSS	CIRO TEODOROSKI	DEFERIDO
23774526	FARMACÊUTICO I PSS	DEIVID REYNALDO LIMPI	DEFERIDO
23774297	FARMACÊUTICO I PSS	DEIVIDY WELLER POLLES	INDEFERIDO
23774662	FARMACÊUTICO I PSS	ELIZABETE WEPPO	INDEFERIDO
23774675	FARMACÊUTICO I PSS	EMANUELE STEFFENS	DEFERIDO
23774449	FARMACÊUTICO I PSS	FLAVIA BARBOSA	DEFERIDO
23774840	FARMACÊUTICO I PSS	FRANCIELE BENITES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
23774564	FARMACÊUTICO I PSS	JAQUELINE FRANCIELE CAETANO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
23774620	FARMACÊUTICO I PSS	JAQUELINE HECK	INDEFERIDO
23774885	FARMACÊUTICO I PSS	JOSINEIDY MIRIÃ VIGABRIEL DA SILVA	DEFERIDO
23774871	FARMACÊUTICO I PSS	MARISIANE A. CARNEIRO TAKASE	INDEFERIDO
23774434	FARMACÊUTICO I PSS	NATALIA LIMA TAVARES	INDEFERIDO
23774785	FARMACÊUTICO I PSS	NATALINO JOSÉ FERREIRA	DEFERIDO
23774760	FARMACÊUTICO I PSS	RAFAEL GIORDANI SCHULZ	DEFERIDO
23774562	FARMACÊUTICO I PSS	SELMA SOARES DA SILVA	INDEFERIDO
23774888	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ADRIANA BONIFÁCIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
23774197	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ALECSANDRA APARECIDA PADILHA DE LIMA	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 10 de 27



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	AMANDA VITORIA DA SILVA	INDEFERIDO
23774821	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA	DEFERIDO
23774610	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANDREA APARECIDA DRIES	DEFERIDO
23774321	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI	DEFERIDO
23774049	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANGELA BENEDITA BENTO GOMES	INDEFERIDO
23774083	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ANGÉLICA CRISTIANE PEREIRA BOTTIN	INDEFERIDO
23774422	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CAMILA PAROLIN CORREIA	INDEFERIDO
23774905	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CRISTIANE ZINE	DEFERIDO
23774329	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	CRISTIANI MALANCHEM	DEFERIDO
23774017	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ELAINE DE SOUZA MACHADO	DEFERIDO
23774606	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ELISANGELA ROOS	DEFERIDO
23774634	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	EVILE THRACE DA SILVA STORMS	INDEFERIDO
23774356	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	FÁTIMA BASILIA ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
23774574	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	GABRIELE THAYSA DECEZARO PEREIRA	DEFERIDO
23774834	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	GEÍSI DE LIMA KENAUT CIEBE	DEFERIDO
23774591	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI	INDEFERIDO
23774430	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	IRACEMA LORSCHREITER DE MELO	DEFERIDO
23774015	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	JULIANA LUDWIG KLASSEN	INDEFERIDO
23773999	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	KARINE ADRIANE FIORAVANTE	INDEFERIDO
23774910	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LUCIA BORGES DA VEIGA	DEFERIDO
23774646	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	LUÍS CARLOS PESSOAS RIBEIRO	INDEFERIDO
23774182	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MÁRCIA CLAUDETE KLEIN SCHWERTNER	INDEFERIDO
23774470	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARIA JOSÉ FERRARI GIORDANI	DEFERIDO
23774928	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARIANA ALENCAR SILVA	DEFERIDO
23774494	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARTHA APARECIDA BARBOSA	DEFERIDO
23774350	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MARY FERNANDA GUAZI CARVALHO	INDEFERIDO
23774476	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	MIRIAN MAZZAROLLO ROMERO	INDEFERIDO
23774543	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	PATRICIA JOCA MARTINS	DEFERIDO
23774382	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	RIKIA WEISE OTTO ALANO	DEFERIDO
23774478	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ROSENI PEREIRA SANCHES	DEFERIDO
23774768	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	ROZELI SANTOS CARDOSO	DEFERIDO
23774842	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	VANESSA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
23774289	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20 PSS	YARA WILHELM PIOVESANI	DEFERIDO
23774443	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ADRIANA PORTES PAGNONCELLI	INDEFERIDO
23774318	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ALINE LUIZA SEHNEM	DEFERIDO
23774805	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA	DEFERIDO
23774270	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ANA ISABEL SOBREIRO	DEFERIDO
23774344	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI	DEFERIDO
23774240	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ANGÉLICA CRISTIANE PEREIRA BOTTIN	INDEFERIDO
23774732	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	CAROLINA BELCHIOR RODRIGUES	INDEFERIDO
23774890	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	CHARLES DOS SANTOS	INDEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 11 de 27



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774304	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	CLARICE CÉLIA GARSEZ FINKLER	INDEFERIDO
23774351	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	DAIANE CRISTINA DE SOUZA	DEFERIDO
23774771	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	DANIELLI DA SILVA VIEIRA	INDEFERIDO
23774150	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ELEN MORAIS PICANÇO DA CRUZ	DEFERIDO
23774669	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	FERNANDA AZEVEDO SANTOS	INDEFERIDO
23774832	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	GEISI DE LIMA KENAUTT CIEBE	DEFERIDO
23774671	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JAQUELINE MAGALHÃES PEREIRA MARCENA	INDEFERIDO
23774691	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JOSIANE CAMARGOS DA SILVA	INDEFERIDO
23774790	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	JOSIELI DA SILVA	DEFERIDO
23774110	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	LEONICE RIBEIRO DA SILVA DA COSTA	INDEFERIDO
23774747	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MARIGLAI MONTEIRO SILVA	DEFERIDO
23774261	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MARINA COUTINHO ANTES DA ROCHA	INDEFERIDO
23774762	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MARLÚCIA LEÃO BALIEIRO	DEFERIDO
23774201	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	MONICA SIMONE ERD	DEFERIDO
23774011	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	PAULA CRISTINA DOS SANTOS MORAES	DEFERIDO
23774648	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	RICARDO JOSÉ AFONSO FERREIRA	DEFERIDO
23774575	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ROSIMEIRE DE LOURDES PEREIRA	INDEFERIDO
23774406	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ROZELI SANTOS CARDOSO	DEFERIDO
23774859	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	SELMA GONCALES DE ARAGAO TAVARES	INDEFERIDO
23774879	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40 PSS	ZILDA LOPES PEREIRA	DEFERIDO
23774895	PROFESSOR II T20 PSS	ADEMIR DE JESUS RIEPE	INDEFERIDO
23774245	PROFESSOR II T20 PSS	ADRIAN DUZI DA SILVA	DEFERIDO
23774368	PROFESSOR II T20 PSS	ADRIANE DA SILVA PINHEIRO	DEFERIDO
23774375	PROFESSOR II T20 PSS	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
23774294	PROFESSOR II T20 PSS	ANA CRISTINA BOMBARDELLI	DEFERIDO
23774822	PROFESSOR II T20 PSS	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA	DEFERIDO
23774629	PROFESSOR II T20 PSS	ANA GABRIELY CARVALHO MELO	DEFERIDO
23774577	PROFESSOR II T20 PSS	ANA PAULA SANTIAGO PEREIRA	INDEFERIDO
23774361	PROFESSOR II T20 PSS	ANDREA APARECIDA DRIES	DEFERIDO
23774345	PROFESSOR II T20 PSS	ANDREA DE JESUS KOSMAL TABONI	DEFERIDO
23774242	PROFESSOR II T20 PSS	ANGÉLICA CRISTIANE PEREIRA BOTTIN	INDEFERIDO
23774326	PROFESSOR II T20 PSS	ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA	INDEFERIDO
23774639	PROFESSOR II T20 PSS	BEATRIZ DANIELY DE ARAÚJO	DEFERIDO
23774377	PROFESSOR II T20 PSS	BRUNA THAIS SCHMITT	DEFERIDO
23774425	PROFESSOR II T20 PSS	CAMILA PAROLIN CORREIA	INDEFERIDO
23774870	PROFESSOR II T20 PSS	CIRENE DA LUZ ARCANJO DOS SANTOS	INDEFERIDO
23774298	PROFESSOR II T20 PSS	CLARICE CÉLIA GARSEZ FINKLER	INDEFERIDO
23774311	PROFESSOR II T20 PSS	CLAUDENIRA APARECIDA DA CUNHA	DEFERIDO
23774441	PROFESSOR II T20 PSS	CRISLAINE FURQUIM DE ALMEIDA SOUZA	DEFERIDO
23774113	PROFESSOR II T20 PSS	CRISTIANI MALANCHEM	DEFERIDO
23774735	PROFESSOR II T20 PSS	DIEGO RAFAEL SERATTO	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 12 de 27



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774800	PROFESSOR II T20 PSS	EDINEIA SOUZA DA SILVA STATZMANN	DEFERIDO
23774875	PROFESSOR II T20 PSS	EDINÉIA WANDRESSEN	INDEFERIDO
23774198	PROFESSOR II T20 PSS	EDNA HIPOLITO DE CASTRO	DEFERIDO
23774292	PROFESSOR II T20 PSS	ELAINE DE SOUZA MACHADO	DEFERIDO
23774103	PROFESSOR II T20 PSS	ELIZA BRITO FREIBERGER DE MORAES	DEFERIDO
23774653	PROFESSOR II T20 PSS	ELIZABETH DA SILVA	INDEFERIDO
23774913	PROFESSOR II T20 PSS	ERICA ESLIN DA SILVA DE LIMA	INDEFERIDO
23774215	PROFESSOR II T20 PSS	EVA RIBEIRO FELIPE	DEFERIDO
23774327	PROFESSOR II T20 PSS	FÁTIMA BASILIA ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
23774065	PROFESSOR II T20 PSS	FELIPE PEREIRA GOMES	INDEFERIDO
23774677	PROFESSOR II T20 PSS	FERNANDA AZEVEDO SANTOS	INDEFERIDO
23774280	PROFESSOR II T20 PSS	GABRIELE THAYSA DECEZARO PEREIRA	DEFERIDO
23774836	PROFESSOR II T20 PSS	GEISI DE LIMA KENAUTT CIEBE	DEFERIDO
23774739	PROFESSOR II T20 PSS	GRACIELI QUIRINO DO AMARAL	DEFERIDO
23774388	PROFESSOR II T20 PSS	GRAZIELA CAROLINE PASSOS	DEFERIDO
23774143	PROFESSOR II T20 PSS	GRAZIELA DA SILVA CHAVES	DEFERIDO
23774587	PROFESSOR II T20 PSS	ILIZANDRA BEATRIZ LUPATINI	INDEFERIDO
23774429	PROFESSOR II T20 PSS	IRACEMA LORSCHETTER DE MELO	DEFERIDO
23774813	PROFESSOR II T20 PSS	JEFERTI DOS SANTOS VITAL	DEFERIDO
23774427	PROFESSOR II T20 PSS	JENNIFER KETHLYN VILELA MARIANO	INDEFERIDO
23774098	PROFESSOR II T20 PSS	JOSE MARCOS DE SIQUEIRA	DEFERIDO
23774608	PROFESSOR II T20 PSS	JOSIANE WIESENTAINER	DEFERIDO
23774331	PROFESSOR II T20 PSS	JOSIELI FERNANDA PAGNO	INDEFERIDO
23774838	PROFESSOR II T20 PSS	JOSILENE RODRIGUES DA ROSA SCHMITZ	INDEFERIDO
23774030	PROFESSOR II T20 PSS	LARISSA CAMILLY SIDOR	INDEFERIDO
23774357	PROFESSOR II T20 PSS	LOURRÂINE MIRANDA DE SOUSA MOURA	DEFERIDO
23774020	PROFESSOR II T20 PSS	LUAN CARLO DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO
23774418	PROFESSOR II T20 PSS	LUCIELE RODRIGUES ALVES SIGNOR	INDEFERIDO
23774444	PROFESSOR II T20 PSS	LUZIA APARECIDA NUNES	DEFERIDO
23774006	PROFESSOR II T20 PSS	MAIARA TAPURI DA ROSA	DEFERIDO
23774134	PROFESSOR II T20 PSS	MÁRCIA CLAUDETE KLEIN SCHWERTNER	INDEFERIDO
23774858	PROFESSOR II T20 PSS	MÁRCIA GISELE DE OLIVEIRA REIS DA SILVA	INDEFERIDO
23774466	PROFESSOR II T20 PSS	MARIA JOSÉ FERRARI GIORDANI	DEFERIDO
23774701	PROFESSOR II T20 PSS	MARIANA BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO
23774851	PROFESSOR II T20 PSS	MARIANA SUSY DA SILVA	DEFERIDO
23774772	PROFESSOR II T20 PSS	MARTA SUELYN DIAS DE SOUZA	INDEFERIDO
23774493	PROFESSOR II T20 PSS	MARTHA APARECIDA BARBOSA	DEFERIDO
23774354	PROFESSOR II T20 PSS	MARY FERNANDA GUAZI CARVALHO	INDEFERIDO
23774131	PROFESSOR II T20 PSS	MAYSA AINÁ DE OLIVEIRA DETZ	DEFERIDO
23774070	PROFESSOR II T20 PSS	NOELI DIAS DA SILVA ANTUNES	DEFERIDO
23774448	PROFESSOR II T20 PSS	PAMELA MARIA RODRIGUES NEGRETI	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 13 de 27



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774565	PROFESSOR II T20 PSS	PATRICIA JOCA MARTINS	DEFERIDO
23774761	PROFESSOR II T20 PSS	POLIANA APARECIDA COELHO	DEFERIDO
23774546	PROFESSOR II T20 PSS	ROSÂNGELA SEBASTIÃO DE ARAUJO	INDEFERIDO
23774593	PROFESSOR II T20 PSS	ROSENI PEREIRA SANCHES	DEFERIDO
23774894	PROFESSOR II T20 PSS	ROZELI SANTOS CARDOSO	DEFERIDO
23774348	PROFESSOR II T20 PSS	SHAIENY PHILIPPSEN CARDOSO	INDEFERIDO
23774485	PROFESSOR II T20 PSS	SIDNEY FRANCISCO SILVERIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
23774076	PROFESSOR II T20 PSS	SILVANA ROSA DA SILVA SIQUEIRA	DEFERIDO
23774622	PROFESSOR II T20 PSS	SILVANIA DALBERTO ALVES	DEFERIDO
23774312	PROFESSOR II T20 PSS	SIMONI LEICHTWEIS	DEFERIDO
23774683	PROFESSOR II T20 PSS	SONIA MARA MAIOLI SCHUSTER	INDEFERIDO
23774909	PROFESSOR II T20 PSS	THOMAS DE LIMA SANTOS	DEFERIDO
23774758	PROFESSOR II T20 PSS	VALÉRIA QUIRINO DA SILVA WITZKE	DEFERIDO
23774874	PROFESSOR II T20 PSS	ZILDA LOPES PEREIRA	DEFERIDO
23774447	PROFESSOR II T40 PSS	ADRIANA PORTES PAGNONCELLI	INDEFERIDO
23774927	PROFESSOR II T40 PSS	ALINE DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
23774806	PROFESSOR II T40 PSS	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA	DEFERIDO
23774688	PROFESSOR II T40 PSS	ANA PAULA CUNHA	INDEFERIDO
23774243	PROFESSOR II T40 PSS	ANGÉLICA CRISTIANE PEREIRA BOTTIN	INDEFERIDO
23774330	PROFESSOR II T40 PSS	ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA	INDEFERIDO
23774877	PROFESSOR II T40 PSS	CHARLES DOS SANTOS	INDEFERIDO
23774399	PROFESSOR II T40 PSS	FATIMA ALVES COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO
23774835	PROFESSOR II T40 PSS	GEISI DE LIMA KENAUTT CIEBE	DEFERIDO
23774347	PROFESSOR II T40 PSS	JOCIANO FERNANDES FLORENTINO COLOMBELLI	INDEFERIDO
23774209	PROFESSOR II T40 PSS	MONICA SIMONE ERD	DEFERIDO
23774892	PROFESSOR II T40 PSS	ROZELI SANTOS CARDOSO	DEFERIDO
23774507	PROFESSOR II T40 PSS	SIDNEY FRANCISCO SILVERIO DOS SANTOS	INDEFERIDO
23774087	PROFESSOR II T40 PSS	TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	DEFERIDO
23774899	PROFESSOR II T40 PSS	THOMAS DE LIMA SANTOS	DEFERIDO
23774324	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	CARLA CRISTINE RIBEIRO MEDEIROS	INDEFERIDO
23774133	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	CRISTIANE DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
23774394	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	DAIANE KEITY DORNELAS	DEFERIDO
23774837	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	GIUVANA SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
23774380	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	GRACIELI DE OLIVEIRA JOSE	DEFERIDO
23774658	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	GRACIELI NESKE	DEFERIDO
23774757	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	GRACIELLA HERMES	INDEFERIDO
23774461	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	JHONATAS FERNANDO SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO
23774097	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	JOSILENE MARCELINO PERIGO	INDEFERIDO
23774472	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	JULIANE INES LINCK	INDEFERIDO
23774013	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	KARINY COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
23774864	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	KATIA CRISTINA GONCALO	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 14 de 27



### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ



23774265	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	LORENI PAULINO	DEFERIDO
23774801	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	MARIANA REGINA RHODEN	DEFERIDO
23774665	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	NISSE KAISER VICENTE	DEFERIDO
23774716	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	ROSEMERI VANDERLEIA MARTINS	DEFERIDO
23774452	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	RUBIA CRISTINA VOGT	DEFERIDO
23774419	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SHIRLEY LIRIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
23774003	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I PSS	SIMONE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
23774734	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	CAROLINA BELCHIOR RODRIGUES	INDEFERIDO
23774029	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	FRANCISCO JAIDISON TEIXEIRA DA SILVA	DEFERIDO
23774618	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	MICHELLE CAROLINE DA SILVA	INDEFERIDO
23774597	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	ROSANE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
23774403	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8- ESF- PSS	WESLEY VIEIRA LIMA	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 15 de 27

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 38439/2024 - Edital 02 - PSS 04/2024.pdf

Data: 18/10/2024 15:02:45

Assinatura avançada realizada por: MARTA FATH em 18/10/2024 17:20:27.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código b558be1c-9265-4ed0-90c4-4105b3a900d2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 16 de 27



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11/2024 - SMED, de 18 de outubro de 2024.**

Revoga a Instrução Normativa nº 09/2024-SMED, que estabelece normas para eleição de diretores das instituições escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo/PR.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei “R” nº 118, de 12 de setembro de 2014, que estabelece normas para as eleições de diretores de escolas e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) da rede pública municipal de ensino de Toledo;

considerando a Ata nº 01/2024 da Comissão Especial, constituída através da Portaria nº 535, de 13 de setembro de 2024, para organizar e coordenar o processo de eleição de diretores(as) de escolas municipais e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Toledo, e

considerando o encaminhamento do Projeto de Lei nº 147/2024, pela Administração Municipal, para alteração e revogação de dispositivos da Lei “R” nº 118/2014, na data de 17 de outubro de 2024, à Câmara Municipal de Toledo,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica revogada a Instrução Normativa nº 09/2024-SMED, de 20 de setembro de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, no dia 23 de setembro de 2024, que estabelece normas para eleição de diretores das instituições escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Toledo-Paraná, para a gestão 2025/2026.

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Toledo, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2024.

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria nº 187/2024

Secretaria Municipal da Educação de Toledo/PR  
Rua General Rondon, 2195 - Jardim La Salle, Toledo/PR - CEP 85902 - 090  
(045) 3196 -3500 (045) 3196-3501  
[educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 17 de 27



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA N.º 001, de 18 de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, O SECRETÁRIO DA FAZENDA E A CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO do Município de Toledo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a proximidade do encerramento do exercício financeiro de 2024, momento que, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, exige a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas, incluindo saldo de caixa para despesas de compromissos já assumidos e que não possam ser cumpridas até o final do ano;

**Considerando** que o encerramento do exercício requer a realização de procedimentos preliminares com vistas ao levantamento do Balanço Anual;

**Considerando** o tempo limite para a prestação de contas de adiantamentos conforme Lei "R" n.º 107, de 11 de setembro de 2009, e de diárias conforme Decreto n.º 21 de fevereiro de 2005;

**Considerando** os prazos para pagamento de fornecedores firmados em contratos administrativos do município.

**Considerando** o art. 59 da Lei n.º 4.320/1964 que veda aos Municípios empenhar, no último mês de mandato do Prefeito, mais que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente.

### DETERMINAM:

**Art. 1.º** – A emissão de empenhos ordinários e estimativos, está limitada a data calendário de **6 de dezembro de 2024**, com exceção:

**a)** de despesas fixas, entendidas como aquelas que o governo tem a obrigação legal ou contratual de realizar, serviço da dívida, despesas com pessoal e encargos sociais, despesas previdenciárias, processos judiciais, despesas de água, luz, telefone ou licitações homologadas após a data estabelecida no **caput**.

**b)** de empenho com fonte de recursos de programas, convênios ou congêneres e de contrapartida de obrigações do Município de Toledo.

[Secretaria da Fazenda](#)

1 de 5  
SEFA/2024



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

c) de despesas emergenciais com autorização do Prefeito, entendidas como aquelas imprevisíveis e inevitáveis que exigem atenção imediata e que podem causar prejuízos significativos ao órgão público ou comprometer a continuidade de suas atividades essenciais.

d) de empenhos **estimativos de adiantamento** para Secretaria da Saúde, de Assistência Social, de Esportes e Lazer e da Educação para o mês de janeiro de 2025, abrangidos pela Lei "R" n.º 107, de 11 de setembro de 2009, que poderão ser emitidos até **27 dezembro de 2024**.

e) de empenhos **estimativos de diárias** para o mês de janeiro de 2025 para Secretaria da Saúde, que poderão ser emitidos até **27 dezembro de 2024**.

**Art. 2.º** – Os documentos fiscais dos empenhos de compra direta ao fornecedor com execução imediata, emitidos até o prazo previsto no **caput** do Art. 1.º, deverão ser liquidados e encaminhadas ao Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda até o dia **13 de dezembro de 2024**.

**Parágrafo único** – A inobservância desse prazo resultará na anulação destes empenhos, conforme art. 13 da IN SEFA n.º 001/2023.

**Art. 3.º** – Adiantamentos concedidos em 2024, nos termos da Lei "R" n.º 107/2009, devem ter seus recursos aplicados e sua prestação de contas entregue ao Departamento de Controle Contábil e Financeiro até o dia **16 dezembro de 2024**.

**Parágrafo primeiro** – A prestação de contas dos recursos do adiantamento não deverá ultrapassar o exercício financeiro da sua concessão.

**Parágrafo segundo** – As Prestações de Contas de estimativos de adiantamento para o mês de dezembro de 2024, da Secretaria da Saúde, de Assistência Social, de Esportes e Lazer e da Educação, deve ocorrer até **31 de janeiro de 2025**.

**Parágrafo terceiro** – As Prestações de Contas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo, poderão ter seus prazos protelados, a pedido, se prejudicado seu atendimento em virtude da efetivação do pagamento no sistema de contabilidade pública.

**Art. 4.º** – Todos os órgãos da Administração Direta de Toledo devem programar despesas estimativas para dezembro com taxas, licenças, ART's, TRT's, DETRAN, cartórios, entre outras, com empenhamento destas até a data fixada no **caput** do art 1.º.

[Secretaria da Fazenda](#)

2 de 5  
SEFA/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 19 de 27



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Art. 5.º** – Cada órgão e entidade deve providenciar e entregar os documentos fiscais de suas despesas, em conformidade legal, ao Departamento de Controle Contábil e Financeiro até o fim do expediente do Paço Municipal nos dias:

I – **13 de dezembro de 2024**, os **DOCUMENTOS FISCAIS EM GERAL**, não discriminados nos incisos II a VIII, para liquidação e pagamento das despesas com objeto contratado e executado;

a) caso não tenha sido executado, encaminhar pedido de providência solicitando a anulação total ou parcial dos empenhos, sendo que, neste caso, é obrigatório informar o motivo do cancelamento, evitando assim que a Secretaria da Fazenda anule empenhos indevidamente.

II – **18 de dezembro de 2024**, os **RECIBOS DE ALUGUÉIS** referentes a competência dezembro de 2024;

III – **18 de dezembro de 2024**, as notas fiscais e documentos probatórios de **OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL** em execução, vinculadas ao anexo I da IN CCI n.º 002/2020;

IV – **18 de dezembro de 2024**, as notas fiscais e documentos probatórios dos **SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA**, vinculadas ao anexo II da IN CCI n.º 002/2020.

a) A medição para faturamento e pagamento dos fornecedores discriminados no inciso IV deste artigo, pode contemplar integralmente o mês de dezembro de 2024, desde que formalmente justificado pelo fiscal do contrato e Ordenador da Despesa o risco de descontinuidade dos serviços e a incidência de glosa na fatura seguinte por eventuais diferenças na medição.

V – **20 de dezembro de 2024**, pedidos de providência para pagamento de **DIÁRIAS ESTIMATIVAS**.

VI – **19 de dezembro de 2024**, as notas fiscais e documentos probatórios dos serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR** executados em dezembro de 2024;

VII – **19 de dezembro de 2024**, notas e documentos fiscais de despesas estritamente relacionadas com **FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO E DE NATAL DO MUNICÍPIO**, inclusive premiações.

[Secretaria da Fazenda](#)

3 de 5  
SEFA/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 20 de 27



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

**Parágrafo único** – Os documentos fiscais relacionados nos incisos de II a VII devem ser entregues em separado, destacados de forma distinguível de outros documentos fiscais em geral que, porventura sejam encaminhados após sua data limite.

**Art. 6.º** – Documentos fiscais emitidos em dezembro, **obrigados à retenção de INSS**, devem ser entregues ao Departamento de Controle Contábil e Financeiro até **06 de janeiro de 2025**, para que se possa fazer a retenção e o recolhimento do imposto conforme legislação.

**Art. 7.º** – Os documentos fiscais entregues ao Departamento de Controle Contábil e Financeiro terão seu pagamento programado conforme ordem crescente da exigibilidade, considerando os prazos e condições pactuadas em contrato.

I – Documentos entregues até as datas estipuladas nos artigos 2.º e 5.º, cujo prazo para pagamento, conforme contrato, ocorrerá entre **27/12/2024 e 16/01/2025**, serão priorizados para pagamento até **27 de dezembro de 2024**.

a) Esta será a última data para pagamento no exercício em virtude de fechamento bancário e da necessidade de conciliação bancária e atividades para o encerramento do exercício do Departamento de Tesouraria.

II – Documentos entregues após as datas estipuladas nos artigos 2.º e 5.º, serão programados para pagamento em datas a partir de **17 de janeiro de 2025**, condicionando-se isto a abertura do exercício contábil de 2025.

a) esta disposição abrange inclusive aquisições de produtos de agricultura familiar, Nota de Produtor Rural Pessoa Física.

**Art. 8.º** – A despesa empenhada e não liquidada deve ser avaliada quanto à subsistência do fator gerador da mesma, apurando-se os empenhos subsistentes para a devida inscrição em Restos a Pagar e os insubsistentes para anulação antes do encerramento do exercício.

**Parágrafo primeiro** – Empenhos subsistentes são aqueles emitidos conforme a legislação específica em vigor e cujas despesas foram efetivamente realizadas ou terem iniciado o seu fato gerador.

**Parágrafo segundo** – Empenhos insubsistentes são aqueles que têm sua permanência interrompida devido a não ocorrência do fato gerador da despesa.

**Parágrafo terceiro** – Em observância ao princípio contábil da competência, deve-se verificar se o serviço foi prestado e/ou o material, ou bem adquirido foi recebido,

[Secretaria da Fazenda](#)

4 de 5  
SEFA/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 21 de 27



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

para que as despesas sejam mantidas empenhadas no exercício corrente, desde que o fato gerador ocorra até o dia 31 de dezembro.

**Art. 9.º** – As despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas, o exercício e o credor.

**Parágrafo único** – No encerramento do exercício, os pagamentos que apresentarem qualquer pendência irão retornar para a situação de liquidado, sendo gerados restos a pagar.

**Art. 10** – As despesas de caráter continuado, decorrentes de contratos, convênios, acordos ou leis, cuja realização se verifica no uso da coisa, objeto da despesa, isto é, reconhecida pela administração, e que, existindo empenho prévio, não foram liquidadas até 31 de dezembro por falta do recebimento de documentos comprobatórios, poderão ser classificadas em Restos a Pagar Não Processados.

**Art. 11** – os empenhos de despesas não processadas serão mantidos tão somente se representarem despesas efetivamente incorridas no próprio exercício financeiro, quando estiver pendente o cumprimento de alguma formalidade exigida em lei.

**Art. 12** – Casos omissos serão deliberados pelos signatários.

**Art. 13** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados.

Município de Toledo, 18 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**MILTON ENDLER**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

(assinado eletronicamente)

**JADYR CLÁUDIO DONIN**

SECRETÁRIO DA FAZENDA

(assinado eletronicamente)

**CLEUSA ELAINE SCHNEE**

CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

(assinado eletronicamente)

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

[Secretaria da Fazenda](#)

5 de 5  
SEFA/2024



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 22 de 27

### Assinaturas

Página: 1



Processo: 19110/2024 Data: 18/10/2024 09:07:17  
Requerente: SECRETARIA DA FAZENDA  
Contato: SECRETARIA DA FAZENDA  
Assunto: Ofício - Pedido de Providências  
Descrição: Ordem de Serviço Conjunta\_n.º 001.2024

Assinatura avançada realizada por: MILTON ENDLER em 18/10/2024 09:12:32.

Assinatura avançada realizada por: JADYR CLAUDIO DONIN em 18/10/2024 09:14:08.

Assinatura avançada realizada por: CLEUSA ELAINE SCHNEE em 18/10/2024 09:22:19.

Assinatura avançada realizada por: LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 18/10/2024 15:13:32.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código f4ab88f5-963c-4679-8eae-850383120813

Inserido por Eder Reli do Couto em: 18/10/2024 09:07:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: CLEUSA ELAINE SCHNEE em 18/10/2024 09:22:19. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MILTON ENDLER em 18/10/2024 09:12:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JADYR CLAUDIO DONIN em 18/10/2024 09:14:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT em 18/10/2024 15:13:32. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: f4ab88f5-963c-4679-8eae-850383120813



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 23 de 27

### 1. EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### CONTRATO Nº 0705/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e empresa GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de um equipamento biodigestor de pequeno porte, que transforme resíduos orgânicos em biogás e fertilizante para atendimento de demandas educacionais da rede municipal de ensino e Restaurantes Populares. O equipamento biodigestor de pequeno porte será instalado na Cozinha Social, localizado à Av. Maripá, 7001 - Jardim Filadélfia, Toledo - PR, em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos em Nota Técnica do "PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA" - Instrumento de Repasse n.º 4127700/2023, celebrado entre a CAIXA Econômica Federal na qualidade de representante da Itaipu, e o Município de Toledo. VALOR: R\$ 13.584,70 (Treze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos). Contrato firmado em 02 de outubro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 92/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 24 de 27

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024 - OBJETO:** O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de aparelhos de telefone VoIP, aparelhos conversores "ATAs" e patch cords para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA:** 4 de novembro de 2024, às 09h00min, através da plataforma [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), sob o número: 90005/2024 - UASG: 930217. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 66.741,60 (sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). O Edital encontra-se à disposição para acesso no site [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br). Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3379-5944 ou e-mail [licitacamara@gmail.com](mailto:licitacamara@gmail.com). Marcos Roberto De Oliveira - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

**PROPONENTE: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Cândido de Abreu, 526 - Conj 809 Andar 08 Cond Centro Cmr Candido D bloco Candido De Abreu BL, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.031.983/0001-96. **OBJETO:** Contratação da participação no curso ASPECTOS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES PARA O FINAL DO MANDATO: regras regimentais e da Lei Orgânica a serem observadas - Método Consultor, a realizar-se na modalidade presencial nos dias 22 a 25 de outubro de 2024, na cidade de Curitiba-PR. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **ENTREGA:** O Curso será realizado na forma presencial nas dependências do Hotel Slaviero Essential, localizado na Rua Sen. Alencar Guimarães, 50, Centro, Curitiba-PR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conta da despesa: 080, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2002, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48.00 e Descrição: Serviços de seleção e treinamento. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.







# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 21 de outubro de 2024

Edição nº 4.116

Página 27 de 27

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.